



Decreto nº 3.398, de 13 de Junho de 2007.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.165.300,00 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**TAQUARITINGA**  
Governo com Seriedade

**José Paulo Delgado Júnior**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.165.300,00** (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

<b>02.03.00.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO</b>		
02.03.01.000 - Gabinete do Prefeito		
339036.00-04.122.0004.2.0030001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	10.000,00
<b>02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
04.01.00.000 - Administração		
339091.00-04.123.0005.2.004000	- Sentenças Judiciais	22.500,00
319113.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais	82.000,00
339030.00-04.123.0005.2.004000	- Material de Consumo	11.000,00
339036.00-04.123.0005.2.004000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	12.000,00
449052.00-04.123.0005.2.004000	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
329021.00-28.843.0006.0.001000	- Juros da Divida Contratada	1.000,00
<b>02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
02.05.01.000 - Ensino Fundamental		
339036.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	8.750,00
339039.00-12.361.0025.2.016000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	5.000,00
02.05.03.000 - Ensino Infantil		
339030.00-12.365.0033.2.022000	- Material de Consumo	170.000,00
02.05.06.000 - Ensino Médio		
339039.00-12.362.0003.2.002000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	20.000,00
<b>02.06.00.000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
02.06.01.000 - Cultura		
449052.00-04.122.0004.2.003005	- Equipamento e Material Permanente	2.500,00
02.06.02.000 - Biblioteca		
319011.00-04.123.0005.2.004000	- Pessoal Civil	3.000,00
319113.00-04.123.0005.2.004000	- Obrigações Patronais	2.000,00
02.09.05.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	23.500,00
335043.00-10.301.0048.2.027002	- Subvenção Social – Hospital de Olhos	30.000,00
339030.00-10.301.0048.2.027001	- Material de Consumo	60.000,00
335043.00-10.301.0048.2.027004	- Subvenção Social – Santa Casa	273.000,00
339036.00-10.301.0048.2.027001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	77.000,00



<b>02.10.00.000 - DEPARTAMENTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA</b>		
02.10.03.000	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339036.00-08.243.0053.2.032002	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa -Fisica	1.000,00
02.10.05.000 - Departamento da Criança Adolescente e Família		
339030.00-08.244.0051.2.030001	- Material de Consumo	10.000,00
339039.00-08.244.0051.2.030001	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
<b>02.11.00.000 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO</b>		
02.11.01.000 - Divisão Técnica de Planejamento		
319011.00-04.122.0066.2.036000	- Pessoal Civil	30.000,00
319113.00-04.122.0066.2.036000	- Obrigações Patronais	5.000,00
339030.00-04.122.0066.2.036000	- Material de Consumo	5.000,00
<b>02.12.00.000 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL</b>		
02.12.01.000 - Diretoria dos Serviços Municipais		
339030.00-15.452.0068.2.037000	- Material de Consumo	10.000,00
339039.00-15.452.0068.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	270.050,00
<b>02.14.00.000 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
02.14.03.000 - Departamento de Meio Ambiente		
339030.00-18.542.0089.2.050000	- Material de Consumo	1.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 1.165.300,00</b>

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

<b>02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
02.05.01.000 - Ensino Fundamental		
339039.00-12.361.0012.2.008000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	49.217,50
449052.00-12.361.0013.2.009000	- Equipamento e Material Permanente	54.320,00
319011.00-12.361.0025.2.016000	- Pessoal Civil	33.250,00
02.05.03.000 - Ensino Infantil		
44905100-12.365.0032.1.014000	- Obras e Instalações	100.000,00
02.05.05.000 - Secretaria Municipal de Educação		
319011.00-12.361.0008.2.005000	- Pessoal Civil	16.000,00
319013.00-12.361.0008.2.005000	- Obrigações Patronais	100,00
319016.00-12.361.0008.2.005000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
319113.00-12.361.0008.2.005000	- Obrigações Patronais	900,00
339013.00-12.361.0008.2.005000	- Obrigações Patronais	1.000,00
339030.00-12.361.0008.2.005000	- Material de Consumo	5.000,00
339036.00-12.361.0008.2.005000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	400,00
339039.00-12.361.0008.2.005000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	4.165,63
339030.00-12.361.0008.2.005000	- Material de Consumo	7.000,00



02.05.07.000	- FUNDEB	
319011.00-12.361.0026.2.017000	- Pessoal Civil	200.000,00
339039.00-12.361.0026.2.017000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	100.000,00
339030.00-12.361.0026.2.017000	- Material de Consumo	100.000,00
<b>02.06.00.000</b>	<b>- DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	
02.06.01.000	- Cultura	
339039.00-04.122.0004.2.003005	- Despesas de Carnaval	2.650,00
449051.00-13.391.0035.1.016000	- Obras e Instalações	1.000,00
319016.00-13.392.0036.2.024000	- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
339013.00-13.392.0036.2.024000	- Obrigações Patronais	1.000,00
02.06.02.000	- Biblioteca	
339013.00-13.392.0037.2.025000	- Obrigações Patronais	1.000,00
<b>02.07.00.000</b>	<b>- ESCOLA TECNICA</b>	
02.07.01.000	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
449051.00-12.363.0038.1.058000	- Obras e Instalações	10.000,00
319013.00-12.363.0038.2.026000	- Obrigações Patronais	1.000,00
319016.00-12.363.0038.2.026000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
<b>02.05.00.000</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
02.05.01.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
319016.00-10.301.0048.2.027001	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.420,00
335043.00-10.301.0048.2.027003	- Subvenções Sociais	12.000,00
319011.00-10.301.0048.2.027001	- Pessoal Civil	14.098,75
<b>02.10.00.000</b>	<b>- DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA</b>	
02.10.01.000	- Assistência Social	
319011.00-08.244.0049.2.028001	- Pessoal Civil	8.000,00
319013.00-08.244.0049.2.028001	- Obrigações Patronais	100,00
319016.00-08.244.0049.2.028001	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	950,00
319013.00-08.244.0049.2.028001	- Obrigações Patronais	1.000,00
339013.00-08.244.0049.2.028001	- Obrigações Patronais	1.000,00
02.10.02.000	- Fundo Social de Solidariedade	
449052.00-08.244.0051.2.031000	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
319011.00-08.244.0052.2.031000	- Pessoal Civil	2.000,00
319013.00-08.244.0052.2.031000	- Obrigações Patronais	100,00
319016.00-08.244.0052.2.031000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
319013.00-08.244.0052.2.031000	- Obrigações Patronais	1.000,00
339013.00-08.244.0052.2.031000	- Obrigações Patronais	1.000,00
339030.00-08.244.0052.2.031000	- Material de Consumo	10.000,00
339039.00-08.244.0052.2.031000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	10.000,00
02.10.03.000	- Fundo Municipal de Assistência Social	
339013.00-08.243.0053.2.032002	- Obrigações Patronais	500,00
339030.00-08.243.0053.2.032002	- Material de Consumo	407,25
319013.00-08.243.0053.2.032002	- Obrigações Patronais	1.000,00
319016.00-08.243.0053.2.032002	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
339013.00-08.243.0053.2.032002	- Obrigações Patronais	500,00



02.10.04.000	- Fundo Especial e Manutenção do Sistema de Estacionamento Rotativo	
319016.00-08.244.0054.2.033000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
339013.00-08.244.0054.2.033000	- Obrigações Patronais	500,00
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Família	
319013.00-08.244.0051.2.030001	- Obrigações Patronais	1.000,00
319016.00-08.244.0051.2.030001	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	1.000,00
339013.00-08.244.0051.2.030001	- Obrigações Patronais	1.000,00
02.11.00.000	- <b>SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO</b>	
02.11.01.000	- Divisão Técnica de Planejamento	
319013.00-04.122.0066.2.036000	- Obrigações Patronais	1.000,00
339039.00-04.122.0066.2.036000	- Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica	1.000,00
339013.00-04.122.0066.2.036000	- Obrigações Patronais	500,00
449051.00-15.451.0119.2.069000	- Obras e Instalações	15.000,00
449051.00-15.451.0125.2.075000	- Obras e Instalações	20.000,00
449051.00-15.451.0126.2.076000	- Obras e Instalações	15.000,00
449051.00-15.451.0130.2.080000	- Obras e Instalações	10.000,00
449051.00-15.451.0133.2.083000	- Obras e Instalações	15.000,00
449051.00-15.451.0134.2.084000	- Obras e Instalações	5.000,00
449052.00-15.451.0139.2.089000	- Equipamento e Material Permanente	50.000,00
449051.00-15.451.0153.1.056000	- Obras e Instalações	50.000,00
449051.00-15.452.0144.1.057000	- Obras e Instalações	5.000,00
449061.00-22.661.0103.1.054000	- Aquisição de Imóveis	5.000,00
02.12.00.000	- <b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL</b>	
02.12.02.000	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
319013.00-06.182.0069.2.038000	- Obrigações Patronais	1.000,00
319016.00-06.182.0069.2.038000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	10.000,00
02.12.03.000	- Fundo Especial de Transito	
319011.00-061.810.0070.2.039000	- Pessoal Civil	2.000,00
02.12.04.000	- Departamento de Serviços Municipais	
319013.00-15.452.0068.2.037000	- Obrigações Patronais	1.000,00
449052.00-15.452.0068.2.037000	- Equipamento e Material Permanente	18.000,00
02.13.00.000	- <b>DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER</b>	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
319013.00-27.812.0071.2.040001	- Obrigações Patronais	1.000,00
339013.00-27.812.0071.2.040001	- Obrigações Patronais	1.000,00
449051.00-27.813.0060.1.030000	- Obras e Instalações	31.000,00
449051.00-27.813.0061.1.031000	- Obras e Instalações	70.000,00
02.14.00.000	- <b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
449051.00-18.542.0072.1.036000	- Obras e Instalações	50.000,00
319011.00-18.542.0082.2.044000	- Pessoal Civil	8.220,87
319013.00-18.542.0082.2.044000	- Obrigações Patronais	1.000,00
319013.00-18.542.0082.2.044000	- Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	500,00



339013.00-18.542.0082.2.044000	- Obrigações Patronais	500,00
449052.00-18.542.0083.1.044000	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
319011.00-18.542.0083.2.045000	- Pessoal Civil	2.000,00
319013.00-18.542.0083.2.045000	- Obrigações Patronais	500,00
339016.00-18.542.0083.2.045000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Fisica	500,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R\$ 1.165.300,00</b>

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de Junho de 2007.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão